

Manaus, 04 de Março de 2013.

Ao  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**Pregão Eletrônico nº 063/2012**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>	<b>ROYAL &amp; SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP.
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
<b>VALIDADE DESTA PROPOSTA</b>	60 (Sessenta) dias.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme Décima Quarta da Minuta do Contrato.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL / APÓLICE</b>	12 (Doze) meses.
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	Banco do Brasil Agência: 4325-7 Conta Corrente: 8143-4

**ASSINATURA DO CONTRATO:**

<b>DIRETORES (ASSINATURA DO CONTRATO)</b>	<b>Roberto Chateaubriand Filho</b> , brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 38517472-X, inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, Diretor, com endereço no escritório sede da outorgante.  <b>Ariel Yanitchkis Couto</b> , brasileiro, casado, securitário, detentor da carteira de identidade N°096508023 – IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 016.799.217-11, Diretor Comercial, com endereço no escritório sede da outorgante.
<b>CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO</b>	(31) 3073-7300 / FAX.: (31) 3073-7330 <a href="mailto:licitacoes@hembseguros.com.br">licitacoes@hembseguros.com.br</a>

### RELAÇÃO DOS VEICULOS A SEREM SEGURADOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor da Franquia (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>VOLKSWAGEN / KOMBI</b> Casco, Acessórios, Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 349,50	R\$ 699,00
02	<b>RENAULT / VAN EUROPA</b> Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 524,00	R\$ 524,00
03	<b>VOLKSWAGEN / GOL</b> Casco Acessórios Carrocerias RCF – V (danos materiais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) RCF – V (danos corporais) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (morte) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) APP (inv. Permanente) – R\$ 50.000,00 (no mínimo) Socorro completo – 24 horas (inclusive caminhão guincho) Danos vidros, retrovisores, lanternas e faróis.	Unid.	5	R\$ 800,00	R\$ 169,60	R\$ 848,00
<b>Valor Global da Proposta: R\$ 2.071,00 (Dois mil e setenta e um reais)</b>						

## **DAS COBERTURAS**

Seguro na modalidade Valor de Mercado (100% Tabela FIPE) com as Responsabilidades Cíveis Facultativas - RCF, Acidente Por Passageiro- APP, com cobertura adicional de assistência 24 horas, com caminhão guincho, sem limite de quilometragem e demais coberturas descritas neste termo:

## **DO SEGURO**

O Seguro deverá cobrir os riscos provenientes da circulação do bem segurado, as despesas indispensáveis ao seu salvamento e transporte até a oficina credenciada, e as indenizações ou prestações de serviços oferecidos pela seguradora correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, relacionadas neste termo;

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros e espelhos retrovisores;

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

Raio e suas conseqüência;

Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticadas de forma isolada e eventual por terceiros;

Queda em precipício ou pontes;

Queda de agentes externos sobre veículos;

Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Granizo, furacão e terremoto;

Danos causados durante tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;

Responsabilidade Civil Facultativa- RCF (danos pessoais e danos materiais) e Acidentes

Pessoais de Passageiros- APP (morte e invalidez), na forma descrita em cada lote;

Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

Acidentes com veículo segurado, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

“Assistência 24 horas” ao segurado, em caso de pane ou colisão do veículo, sem limite de quilometragem, com os seguintes serviços:

a) chaveiro;

b) reboque ou transporte de veículos segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica;

c) transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;

d) transporte da pessoa segurado por roubo ou furto do veículo segurado; e

e) outros direitos previstos na apólice, não mencionados no presente termo.

3.2.16 Calço hidráulico (travamento do motor).

3.2.17 Franquia conforme valores descritos em cada lote;

## **DA COBERTURA DO SEGURO:**

A principal região de circulação dos veículos será a cidade de Manaus, devendo, nos casos de sinistro, a cobertura do seguro abranger todo o Estado do Amazonas

## **DAS APÓLICES:**

As apólices de seguro de veículos automotor adotadas pela CONTRATADA, emitidas para cada veículo segurado, deverão conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir, observados:

Casco

Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da Tabela FIPE. As Franquias não deverão exceder o limite máximo especificado em cada lote, não sendo objeto de classificação das propostas.

Responsabilidade Civil Facultativa-RCF

Valor para indenização de danos materiais.

Valor para indenização de danos pessoais.

Acidente por Passageiro – APP

Valor para indenização de morte por pessoa.

Valor para indenização de invalidez por pessoa.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

## **DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência, seus anexos **e que o objeto deste certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.**

- Nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, incluindo preço unitário global e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital entregue sem acréscimos de valores.

Atenciosamente,



*Rodrigo Souza dos Santos*

RG: M-5.693.613 - SSP/MG  
CPF: 001.274.746-76

**ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27

33.065.699/0001-27

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares

B. Brooklin Novo CEP: 04.578-000

SÃO PAULO - SP